Resolução nº : 1333/2002
Protocolo nº : 14071/02
Origem : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA DE ITATIAIA
Interessado : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA DE ITATIAIA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/0116-6 , na importância de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA